

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EDITAL Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ESPECIALISTA EM
REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos inscritos no Curso de Formação Profissional – Segunda Etapa do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar do Quadro Permanente da ANS, para prestarem as provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 29/09/2007 (Sábado)

PERÍODO: TARDE (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min

Prova Objetiva

Duração da Prova: 3 horas

Nº de itens da Prova Objetiva: 50

Cargos: Especialista em Regulação de Saúde Suplementar – Especialidades:
Administração, Ciências Contábeis e Economia; Estatística;
Direito; Enfermagem; Medicina; Odontologia e Qualquer Área de
Formação de Nível Superior.

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II – LOCAL DAS PROVAS

1. As Provas serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Associação Cristã de Moços – ACM/UNIGRANRIO – Campus II, Rua da Lapa, nº 86 – Lapa.

2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes deste Edital de Convocação.

3. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.

4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade original, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras do CREA, OAB, CRM, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário específico.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Resposta Personalizada. Na hipótese de o candidato se recusar a fazê-lo ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, por três vezes.

IV – DA PROVA

1. A correção das provas far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha de Respostas, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.
2. O candidato deverá comparecer ao local de provas designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
 - a) original de um dos documentos de identificação referidos no item 1 do Capítulo III deste edital;
 - b) caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
3. O candidato deverá marcar as respostas da prova objetiva, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de tinta azul, bem como assinar no campo apropriado.
4. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
5. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
6. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas

definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação da prova;
 - g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;
 - k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
8. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados nas alíneas "l" e "m", deverá desligar o aparelho antes do início das provas.
9. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
10. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
11. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
13. Será considerado habilitado no Curso de Formação Profissional o candidato que obtiver frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) e nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis.